

**ATA DA 100ª. SESSÃO, EM 22.10.2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECLAMAÇÃO Nº 1 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Solicitação de recontagem de todos os votos dos candidatos a Deputado Estadual e todos os votos de legenda do PST, sob alegação de divergência entre o resultado oficialmente divulgado pelo TRE-PE e o resultado computado pelo partido.

REQUERENTE: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Presidente Regional do PST.

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 2 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Solicitação de recontagem de todos os votos nos municípios de Recife, Olinda, Jaboatão, Paulista, Moreno, Vitória de Santo Antão, Escada, Condado, Garanhuns, Timbaúba, Nazaré da Mata, Limoeiro, Aliança, Goiana e Pesqueira, sob alegação de não fazer jus à estrutura de campanha realizada.

REQUERENTE: SEVERINO JOSÉ SANTANA, candidato a Deputado Estadual, nº 31.110.

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 3 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Solicitação de recontagem dos votos nos municípios de Recife, Olinda, Jaboatão, Paulista, Moreno, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Correntes, Paranatama, Iati, Saloá, Águas Belas e Brejão, sob alegação de não fazer jus à estrutura de campanha realizada.

REQUERENTE: Geovane Barbosa de Assis, candidato a Deputado Estadual, nº 31.602.

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 4 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de inclusão dos votos atribuídos ao candidato a Deputado Federal Antônio Carlos Vieira dos Santos, Carlos Batata nº 4545, no total dos votos nulos, sob a alegação de o mesmo ter sido considerado inelegível, em 19.09.2002, por decisão do TSE.

REQUERENTE: COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR DAS OPOSIÇÕES”, por seu Delegado Antônio Ricardo Accioly Campos.

Após o relatório, usaram da palavra os Drs. Antônio Campos e o Procurador Regional Eleitoral.

Decisão: “Adiado o julgamento a pedido do Des. Leopoldo Raposo.”

RECLAMAÇÃO Nº 5 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de anulação dos votos atribuídos ao candidato Wolney Queiroz ou seu cômputo para legenda federal, face a notícia de desistência de sua candidatura; que sejam averiguadas distorções entre índices de votos brancos e nulos apurados; bem como se proceda à recontagem de votos nas urnas em que se evidencie totais destoantes da média geral das demais seções.

REQUERENTE: COLIGAÇÃO “FRENTE SOCIAL PELAS MUDANÇAS”, por seu representante Elias Francisco Inácio.

ADVOGADO: Gilberto Anastácio Viegas

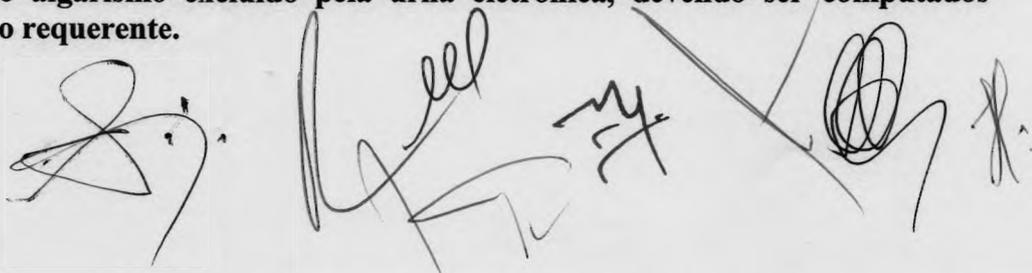
Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação.”

RECLAMAÇÃO Nº 6 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem dos votos da 101ª Zona Eleitoral, Jaboatão dos Guararapes, sob alegação de que os votos dados ao nº 14789, digitados indevidamente no campo destinado a deputado federal, tiveram o último algarismo excluído pela urna eletrônica, devendo ser computados para o requerente.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a signature that appears to be 'Falcão', then a signature that looks like 'M. J.', and finally a signature that is partially obscured by a diagonal line.

REQUERENTE: Ulisses Tenório de Albuquerque Neto, candidato a Deputado Estadual, nº 14.789.

ADVOGADOS: Jarbas Fernandes da Cunha Filho, Murilo Roberto de Moraes Guerra, Adolfo Maia Ferreira Tavares, Roberto Nunes Machado Cotias Júnior e Rodrigo Rangel Maranhão

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 7 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Vicente Manoel Leite André Gomes, candidato a Deputado Estadual.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 8 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Francisco Ricardo Heráclio do Rego, candidato a Deputado Federal.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 9 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Newton D’Emery Carneiro, candidato a Deputado Estadual.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 10 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Jonas Muniz da Silva, candidato a Deputado Estadual.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a smaller signature, and then a series of initials and marks, including what appears to be a checkmark and some scribbles.

RECLAMAÇÃO Nº 11 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem dos votos.

REQUERENTE: Elane Freitas do Nascimento, candidata a Deputado Estadual.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 12 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Pedro Ricardo da Silva, candidato a Deputado Estadual.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 13 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: José de Oliveira Brito, candidato a Deputado Federal.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 14 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Cristina Maria da Cruz Dutra, candidata a Deputado Estadual.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 15 – COMISSÃO TOTALIZADORA

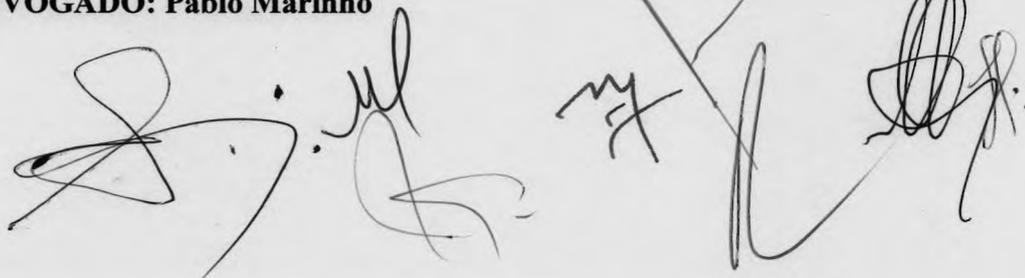
ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Severino do Ramo Fernandes de Melo, candidato a Deputado Federal.

ADVOGADO: Pablo Marinho

The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller signatures. On the right, there is a signature with a large, circular flourish. The signatures are written over a light background.

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 16 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Edivaldo Valentin da Silva, candidato a Deputado Federal.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 17 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Aubiérrio Serrano de Barros, candidato a Deputado Federal.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 18 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: José Carlos Ferreira dos Santos, candidato a Deputado Federal.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 19 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA – PST, por Antônio Ferreira de Araújo, Presidente Regional.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, julgou-se prejudicada a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 20 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a smaller signature, then the initials 'M.F.', a large signature with a long horizontal stroke, and finally a small signature on the far right.

REQUERENTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS,
por Raimundo Wellington Araruna Santana, Presidente Regional.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 21 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: André Henrique Pimentel Lucena, candidato a Deputado Federal.

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 22 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Antônio Hermínio de Almeida, candidato a Deputado Estadual.

ADVOGADO: Pablo Marinho

Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se a Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 23 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Mário Cintra Régis, candidato a Deputado Estadual.

Decisão: “À unanimidade, não se conheceu da Reclamação. Ausente o Des. Mário Gil.”

RECLAMAÇÃO Nº 24 – COMISSÃO TOTALIZADORA

ORIGEM: RECIFE-PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Pedido de recontagem de votos.

REQUERENTE: Newton D’Emery Carneiro, candidato a Deputado Estadual nº 18000 - PST.

Decisão: “À unanimidade, não se conheceu da Reclamação por intempestiva.”

AÇÃO PENAL ELEITORAL Nº 26 - Classe 9

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Mário Gil

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'M.G.'. On the right, there is another large, stylized signature. The handwriting is cursive and somewhat illegible.

ASSUNTO: Denúncia de crime praticado contra a honra do Sr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos (Artigos 324, 325 e 326 do Código Eleitoral).

DENUNCIANTES:

- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL;
- ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Sertânia.

ADVOGADO: Edilson Xavier de Oliveira

DENUNCIADA: ROSA MARIA LINS DE ALBUQUERQUE DE BARROS CORREIA, Prefeita de Arcoverde.

ADVOGADOS: Murilo Roberto de Moraes Guerra, Adolfo Maia Ferreira Tavares, Roberto Nunes Machado Cotias Júnior, Eloy Moury Fernandes

Decisão: “Por maioria, acolheu-se a questão de ordem suscitada pelo Des. Ridalvo Costa para inclusão do feito na pauta de julgamento.”

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 53 - Classe 5

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Leopoldo Raposo

ASSUNTO: Argüição de suspeição sob a alegação de não existir, no juiz excepto, as condições legais de imparcialidade para apreciar, julgar, presidir e acompanhar os atos eleitorais, requerendo seu afastamento das eleições 2002.

EXCIPIENTES: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, PMDB / PFL / PSDB / PPB; e o PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB.

ADVOGADOS: Leucio Lemos Filho, Harlan Gadelha Filho, Ivan Gadelha Gondim Júnior, Eduardo Coimbra Esteves, Victorino de Brito Vidal Filho, Sylvia Renata Dubeux

EXCEPTO: SEVERINO COUTINHO DA SILVA, Juiz da 39ª Zona Eleitoral, Bonito.

Após o relatório, o Dr. Gilberto Viegas, advogado da Coligação “União por Pernambuco” requereu a desistência do processo.

Decisão: “À unanimidade, julgou-se improcedente a Exceção.”

Tendo em vista o adiantado da hora, o Presidente adiou o julgamento dos demais processos constantes da pauta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

